



PORTARIA Nº 455/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1579/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como defensora dativa, conforme o disposto no artigo 164, §2º da Lei 8.112/90, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1579/2019, envolvendo o servidor Willian Belarmino da Silva.

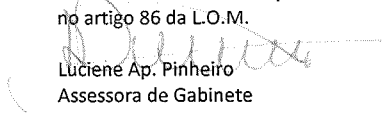
Nome	Função
Sueli Benedita Pinheiro	Defensora dativa

Artigo 2º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 16 de julho de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete